



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100  
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 8/2024/CLAA-PET/UNIPAMPA

Bagé, 05 de julho de 2024.

Às(Aos) tutores(as) do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA

**Assunto: Seleções de Bolsistas e Voluntários PET**

Prezados(as) Professores(as) Tutores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET), no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, orientar sobre os processos de seleção de bolsistas e voluntários que atuam nos grupos PET.

2. O Programa de Educação Tutorial (PET) é uma iniciativa para o desenvolvimento acadêmico, profissional e cidadão dos estudantes universitários, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão. Essa integração permite que os estudantes desenvolvam habilidades essenciais para o mercado de trabalho, como pensamento crítico, trabalho em equipe, capacidade de inovação e outros conhecimentos e habilidades.

3. Assim, lembramos que os grupos PET são compostos por até 12 bolsistas e 6 voluntários. Embora a utilização máxima desse quantitativo não seja obrigatória, é desejável do ponto de vista da ampliação das oportunidades à comunidade acadêmica, contribuindo para o enfrentamento da evasão nos cursos e o sucesso na trajetória acadêmica de mais estudantes. Essa ocupação máxima também sinaliza aos gestores do Programa a importância da manutenção e ampliação do Programa de Educação Tutorial.

4. O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET), considerando a necessidade de realização periódica de processos de seleção para os grupos, visando apoiar e facilitar esses processos, estabelece procedimentos e modelos de documentos a serem utilizados em cada etapa das seleções.

5. As orientações completas estão disponíveis no site do Programa de Educação Tutorial, no link <https://sites.unipampa.edu.br/pet/processos-de-selecao/orientacoes-para-realizacao-de-processos-seletivos-pet/>.

6. Em relação às alterações nos procedimentos e modelos, destacamos os seguintes pontos:

- **Minuta de edital de seleção:** Pode ser alterada pelo(a) tutor(a) no que tange aos critérios de seleção para atender às especificidades dos grupos. No entanto, a avaliação dos novos critérios deve ser clara, e sua pontuação deve aparecer nos resultados.
- **Modelos de documentos:** Homologação e resultados foram padronizados, garantindo assim maior transparência e agilidade na divulgação.
- **Publicações das etapas do edital:** Realizadas pelo(a) tutor(a) via GURI, visando manter o histórico da documentação dos processos seletivos, bem como conferir maior autonomia, sem depender da intervenção do CLAA-PET para publicação.
- **Recursos contra homologação das inscrições e resultado provisório:** Passarão a ser via GURI, garantindo acesso aos candidatos e registro dos recursos, além de maior agilidade para o tutor, que não precisará consultar o CLAA-PET quanto aos recursos.

7. Informamos que o CLAA-PET passará a atuar também na divulgação dos processos seletivos, por meio da divulgação no site Institucional e envio de e-mail informativo para as listas de discentes dos cursos que fazem parte dos grupos PET, comunicando a abertura do edital do processo seletivo.

8. Na expectativa de qualificarmos e simplificarmos os processos administrativos do PET, permanecemos à disposição para dialogar, orientar e buscar soluções sempre que possível.

Atenciosamente,

**Bruno Martinato**  
Interlocutor PET

**Jose Storniolo Brasil**  
Interlocutora



Assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS, Interlocutor PET - CLAA-PET**, em 05/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JÔSE STORNILO NUNES BRASIL, Interlocutora PET - CLAA-PET**, em 08/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1483339** e o código CRC **69E1B458**.